



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 36/2010

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga nas datas de jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo de Futebol, da seguinte forma:

I- A partir das 10 horas, nas datas em que os jogos ocorrerem no horário de 11 horas, devendo os servidores cumprir a jornada de trabalho de 8 às 10 horas;

II- A partir das 13 horas, nas datas em que os jogos ocorrerem no horário de 15h30, devendo os servidores cumprir a jornada de trabalho de 8 às 13h ininterruptamente.

§ 1º Os Servidores e Estagiários que possuem jornada de trabalho reduzida, deverão, nos dias dos jogos, cumprir os horários previstos nos incisos I e II deste artigo, respeitando sua carga horária diária.

§ 3º Para compensar as horas não trabalhadas os Servidores trabalharão meia hora a mais no horário de almoço, durante o período de 11 a 18/06/2010, com exceção do dia 15/06/2010, visto que haverá jogo da Seleção nesta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de junho de 2010.



Edmar Ferreira
Presidente

